



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Pregão Eletrônico nº 073/2.023 – Processo nº 14.738/2.023

PROCESSO <u>PMB</u> n° <u>14.739/2023</u>
PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n° <u>073/2023</u>
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS <u>PMB</u> n° 221/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor CLÁUDIA MARIA GABRIEL, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29,e a empresa MEGA DADOS COMERCIAL LTDA, sediada a rua Haroldo Pacheco e Silva, nº 205, CEP 05.055-030, Vila Ipojuca, São Paulo, SP, CNPJ 60.699.188/0001-30 usando a competência delegada pelo Decreto Municipal nº 12.369, de 02 de setembro de 2021, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço de Material Esportivo**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.
- 1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
- 1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Zug





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Pregão Eletrônico nº 073/2.023 - Processo nº 14.738/2.023

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

| ITEM | MATERIAL | CÓDIGO BEC | QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO) | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL DO ITEM |
|------|---|---------------|--|-----------------------|------------------------|
| 01 | MESA DE PEBOLIM. MESA CONFECCIONADA EM MADEIRA MACIÇA, COM AS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,40M (C) X 1,00M (L) X 0,90CM (A) E COM 4 PÉS DO MESMO MATERIAL, COM CAMPO DE JOGO COM ESPESSURA DE 5MM. COM BONECOS COLORIDOS CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO, SENDO DISPOSTOS EM: 1 GOLEIRO, 2 DEFENSORES, 5 MEIO CAMPISTAS E 3 ATACANTES. VARÕES EMBUTIDOS (NÃO TRANSPASSAM PARA O LADO DO ADVERSÁRIO), COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 1 FURO (GOLEIRO) - 1,10M, 2 FUROS (DEFENSORES) - 1,30M, 5 FUROS (MEIO CAMPISTAS) - 1,10M, 3 FUROS (ATACANTES) - 1,10M, 3 FUROS (ATACANTES) - 1,18M. TODOS OS VARÕES COM MANOPLAS ACOPLADAS E CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO) DE COR PRETA, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 11,5CM. ACOMPANHA 7 BOLINHAS. FDE (FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO). | 6074758 | 38 UNIDADES | 1.400,00 | 53.200,00 |
| | TRAVE DE FUTSAL / HANDEBOL (PAR), COM BASE, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE ESPESSURA COM 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", BASE DE APOIO A SUPERFÍCIE, EM TUBO DE 3", NA MEDIDA OFICIAL DE 3,00 X 2,00 M | 3165795 | 15 PARES | 1.730,00 | 25.950,00 |

Ty





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Pregão Eletrônico nº 073/2.023 - Processo nº 14.738 /2.023

| INTERNOS. ENCAIXE MACHO FÊMEA DISFARÇADO. GANCHOS DE SEGURANÇA TORCIDO PARA MONTAGEM DE REDE ESPAÇADOS DE 20CM EM 20CM. PINTURA EM EPÓXI ELETROSTÁTICA BRANCA. FABRICADO EM CIMA DE NORMAS TÉCNICAS VIGENTES OU PELA FDE (FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO). | | | | |
|---|---------|----------|--------|-----------|
| REDE PARA FUTSAL (PAR): REDE COMPOSTA DE FIO DE POLIETILENO TRANÇADO; MALHA DE 10 X10 CM; FIO 4MM; NA COR BRANCA; COMPRIMENTO: 3,00M; ALTURA: 2,00M. APROVADA E OFICIALIZADA PELA FDE (FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO). | 2974231 | 30 PARES | 145,00 | 4.350,00 |
| JOGO DE COLETES PARA TREINAMENTO ESPORTIVO – 20 PEÇAS; DE 100% POLIÉSTER; MODELO FURADINHO, FIO110 COM 48 FILAMENTOS; NO TAMANHO 65CM X 43CM, GOLA 30CM DIÂMETRO.; LATERAIS ABERTAS C/FECHO ELÁSTICO 31 REVESTIDO COM POLIÉSTER NA COR DO COLETE; COM 20 PEÇAS NUMERADAS FRENTE(7.5X4CM) E COSTA (20X10CM) DE 1 A 20, SIST. IMPR. PLAST-SOL COLMEIA PRETA. FDE (FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO). | 3019446 | 60 JOGOS | 200,00 | 12.000,00 |
| Valor Total R\$ 95.500,00 | | | | |

COTA RESERVADA

| ITEM | MATERIAL | CÓDIGO BEC | QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO) | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL DO ITEM R\$ |
|------|----------------------------|---------------|--|-----------------------|----------------------------|
| | PLINTO PIRAMIDAL AJUSTÁVEL | | | | |
| | COM 6 ALTURAS DE MADEIRA. | | | | |

Truy







COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Pregão Eletrônico nº 073/2.023 - Processo nº 14.738 /2.023

| 08 | PRODUZIDO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO E VERNIZ ATÓXICO. REGULAGEM DE NÍVEIS. PARTE SUPERIOR COBERTA COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE RESISTENTE A RASGOS, ACOLCHOAMENTO EM ESPUMA. TIPO DE MADEIRA: PINUS COM 1,15M DE ALTURA, 1,20M DE COMPRIMENTO, LARGURA DA BASE DE 70CM, LARGURA DO MEIO DE 49CM E LARGURA DO TAMPO DE 28CM. | 5495733 | 05 UNIDADES | 1.100,00 | 5.500,00 |
|----|--|---------|-------------|----------|----------|
| 12 | TRAVE DE FUTSAL / HANDEBOL (PAR), COM BASE, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE ESPESSURA COM 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", BASE DE APOIO A SUPERFÍCIE, EM TUBO DE 3", NA MEDIDA OFICIAL DE 3,00 X 2,00 M INTERNOS. ENCAIXE MACHO FÊMEA DISFARÇADO. GANCHOS DE SEGURANÇA TORCIDO PARA MONTAGEM DE REDE ESPAÇADOS DE 20CM EM 20CM. PINTURA EM EPÓXI ELETROSTÁTICA BRANCA. FABRICADO EM CIMA DE NORMAS TÉCNICAS VIGENTES OU PELA FDE (FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO). | 3165795 | 05 PARES | 1.730,00 | 8.650,00 |
| 16 | REDE PARA FUTSAL (PAR): REDE COMPOSTA DE FIO DE POLIETILENO TRANÇADO; MALHA DE 10 X10 CM; FIO 4MM; NA COR BRANCA; COMPRIMENTO: 3,00M; ALTURA: 2,00M. APROVADA E OFICIALIZADA PELA FDE (FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO). | 2974231 | 10 PARES | 145,00 | 1.450,00 |
| 32 | JOGO DE COLETES PARA TREINAMENTO ESPORTIVO – 20 PEÇAS; DE 100% POLIÉSTER; MODELO FURADINHO, FIO110 COM 48 FILAMENTOS; NO | 3019446 | 20 JOGOS | | |

COPEL





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 073/2.023 - Processo nº 14.738 /2.023

| TAMANHO 65CM X 43CM, GOLA 30CM DIÂMETRO.; LATERAIS ABERTAS C/FECHO ELÁSTICO REVESTIDO COM POLIÉSTER NA COR DO COLETE; COM 20 PEÇAS NUMERADAS FRENTE(7.5X4CM) E COSTA (20X10CM) DE 1 A 20, SIST. IMPR. PLAST-SOL COLMEIA PRETA. FDE (FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO). | | 200,00 | 4.000,00 |
|---|--|--------|----------|
| Valor Total R\$ | | | |
| Valor Total da Ata | | | |

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
 - 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
 - 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
 - 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
 - 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de

for 5



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 073/2.023 - Processo nº 14.738/2.023



outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

- 5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.
 - 5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
 - 5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
 - 5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
 - 5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.
 - 5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.
 - 5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.
- 5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.
 - 5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.
 - 5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

COPEL

fre 6



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 073/2.023 - Processo nº 14.738 /2.023



5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu

2 3 JUN 2023

PELO ÓRGÃO GERENCIADO:

CLAUDIA MARIA GABRIEL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PELA DETENTORA:

gov.b

Documento assinado digitalmente ALEXANDRE TADEU MONTEIRO Data: 12/06/2023 11:51:33-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

MEGA DADOS COMERCIAL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Euclano Pelicio
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.J. 2 165-2

Daniel Marcelo Carvatho Agente de Contratação Ri nº 6610-9

il m. Carollo